

## Ata de reunião do Conselho Geral

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, pelas dezoito horas, na Biblioteca da escola sede do Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras, o órgão do Conselho Geral, com as ausências de Maria José Monteiro, representante do Pessoal Docente, Ana Medeiros e Marco Silva, representantes da Câmara Municipal de Felgueiras, António Castro, representante dos Bombeiros Voluntários da Lixa e Sónia Lopes representante da USF Hygeia, Gabriela Abreu e Paula Bravo, representantes dos Encarregados de Educação, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Aprovação da ata da reunião de quinze de maio de dois mil e vinte e quatro;

Ponto dois: Informações de interesse dadas pelo Diretor;

Ponto três: Aprovação do relatório final do plano anual de atividades (alínea f, do ponto 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho);

Ponto quatro: Aprovação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) (alínea k, do ponto 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho);

Ponto cinco: Pronunciar-se sobre os critérios de organização dos horários (alínea l, do ponto 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho);

Ponto seis: Definir os critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas (alínea o, do ponto 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho);

Ponto sete: Deliberar sobre os domínios da oferta das AEC e fixar a respetiva duração semanal, sob proposta do Conselho Pedagógico (Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto);

Ponto oito: Autorizar a constituição de assessorias técnico-pedagógicas para apoio à atividade do diretor (ponto 1, artigo 30º do Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho);

Ponto nove: Ponto da situação das recomendações emanadas do Conselho Geral;

Ponto dez: Outros assuntos.

Após breves saudações aos Conselheiros presentes e constatação de existência de quórum, o Presidente do Conselho Geral deu início à reunião, informando a substituição do Conselheiro José Teixeira, representante dos Encarregados de Educação, que perdeu a sua condição de elegibilidade, uma vez que a sua educanda já não frequenta este estabelecimento de ensino. Ao Conselheiro, o Presidente do Conselho Geral agradeceu a forma cordial e respeitosa com que representou os Encarregados de Educação e agradeceu, especialmente, os contributos práticos, objetivos e pertinentes que pautaram as suas intervenções.

Para o seu lugar entrará a primeira suplente da lista, Célia Teixeira, a quem será dada posse logo após a sua chegada.

Passou então para o **ponto um**, aprovação da ata de quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, agradecendo os contributos que recebeu antecipadamente.

Após apreciação, a ata foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes no dia em que a reunião decorreu.

De seguida, e dando cumprimento ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, deu a palavra ao Diretor deste Agrupamento, o qual prestou aos presentes as seguintes informações:

- No dia dezassete de junho de dois mil e vinte e quatro, o diretor e o adjunto do diretor, Alfredo Alves, estiveram presentes em Lamego numa reunião com o Senhor Ministro da Educação, a propósito dos Centros Tecnológicos Especializados.

(Neste momento entra a Encarregada de Educação Célia Teixeira e o Presidente do Conselho Geral interrompe a palavra do Diretor para dar posse ao novo elemento deste órgão e desejar-lhe as boas-vindas).

Posto isto, o Diretor continuou a prestar as informações:

- No passado dia oito de julho, o Diretor, Armindo Coelho, e o docente Jorge Almeida estiveram presentes numa reunião na Maia com o Senhor Ministro da Educação. Nessa reunião, foi realizado o ponto da situação, e o Senhor Ministro pediu que todas as escolas iniciassem as atividades letivas no dia doze de setembro.

- No dia doze de julho, foram divulgados os resultados da avaliação externa do passado ano letivo 2022/23. O Agrupamento congratula-se com o bom posicionamento da Escola Secundária da Lixa. Pelo segundo ano consecutivo, a Escola Secundária da Lixa obteve o primeiro lugar da Comunidade Intermunicipal do



Tâmega e Sousa. Em termos de escolas públicas a nível nacional, a Rádio Renascença coloca-nos em décimo lugar, e o jornal Público em vigésimo lugar.

- Somos a escola com melhores resultados na região do Tâmega e Sousa pelo segundo ano consecutivo. O mais importante é a consolidação destes resultados. Já foram divulgados os resultados deste ano da primeira fase e ainda nos posicionamos acima da média nacional.

- No dia quinze de julho, foram afixados os resultados da avaliação externa do ensino secundário. O Agrupamento obteve resultados superiores à média nacional em quase todas as disciplinas, afastando-se ainda mais da média nacional. Apenas seis escolas públicas estão acima dos nossos resultados. A nossa escola manteve-se nesta posição. A disciplina de Geografia obteve o melhor resultado a nível nacional entre as escolas públicas.

- Estamos numa região em que o contexto é desfavorecido, e, tendo em consideração estas variáveis, somos a melhor escola a nível nacional.

- No Conselho Pedagógico de dezasseis de julho, foi aprovada uma adenda aos cursos profissionais inscritos no Regulamento Interno, relativa à definição de procedimentos específicos para a aplicação da alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º (assiduidade), e aprovado o projeto do Desporto Escolar para o ano letivo 2024/25. O projeto do Desporto Escolar é constituído por treze grupos-equipa.

- O projeto do Desporto Escolar foi aprovado por unanimidade.

- No Regulamento Interno, acrescentou-se uma adenda em relação à assiduidade nos Cursos Profissionais e, por sugestão do Presidente do Conselho Geral, foi proposta a votação para aprovação desta adenda, que foi aprovada por unanimidade.

Após a intervenção do Diretor, o Presidente do Conselho Geral referiu que, na sua opinião, os resultados são consequência de um bom trabalho desenvolvido no Agrupamento, uma vez que estes resultados têm vindo a cimentar-se. Não se trata de uma geração esporádica de bons alunos, mas sim de um trabalho estruturado que tem vindo a dar frutos. Há uma diferenciação em relação à média e congratula-se.

Questionou os presentes se queriam intervir. A Conselheira Lina Marinho pediu a palavra e lembrou que parte integrante destes resultados se deve também aos classificadores, ao facto de serem mais tolerantes e reverem e arredondarem as

629

J. Ceb.

classificações que terminam em “vírgula 4,3 e 2”, para “vírgula 5”. Ou seja, existem fatores externos que contribuem para os rankings e que não têm a ver com a escola.

Não havendo mais intervenções, passou-se ao ponto três.

Neste momento, entrou a Conselheira Sandra Lobão, representante do Município.

Relativamente ao **ponto três**, aprovação do relatório final do Plano Anual de Atividades, já ratificado pelo Conselho Pedagógico em reunião de dezasseis de julho, o Presidente do Conselho Geral realçou que, uma vez mais, todos os grupos de recrutamento organizaram atividades, num total de 185, menos 51 do que no ano anterior, o que vai ao encontro do que tem sido discutido sobre a perda de aulas, e existiu um aumento no número de avaliações das atividades, como sugerido pelos diversos órgãos do Agrupamento. De resto, o Presidente do Conselho Geral concorda genericamente com as conclusões, especialmente quanto ao cumprimento das recomendações anteriores e sobre o grau de satisfação dos dinamizadores e dos participantes.

Sobre este ponto, a Conselheira Lina Marinho pediu a palavra e referiu que, na página trinta e seis do documento, sugere como proposta de melhoria “a realização da avaliação de todas as atividades por parte dos dinamizadores e dos participantes”, mas mencionou que, ainda este ano, na atividade “Inspiring Future” dirigida às suas turmas de décimos segundos anos se não fosse ela a fornecer os *links* aos alunos, estes não teriam feito as avaliações. Às vezes, as avaliações não são feitas porque os próprios organizadores não enviam. Assim, os organizadores devem enviar o *link*; caso contrário, os participantes não realizam as avaliações das respetivas atividades.

O Presidente do Conselho Geral interveio dizendo que, apesar de tudo, melhorou em relação ao ano passado.

O Diretor acrescentou que, de facto, por vezes existe esse lapso por parte de quem organiza as atividades, que deve ter esse cuidado.

O documento foi votado e aprovado por unanimidade.

Relativamente ao **ponto quatro**, aprovação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE), cujo documento foi aprovado já em Conselho Pedagógico no dia dezasseis de julho, o Presidente do Conselho Geral referiu a mais-valia que este trabalho tem sido para o Agrupamento, definindo as



linhas orientadoras que permitem a evolução nesta área. Informou que pediu à Conselheira Ana Moreira que fizesse uma pequena apresentação do relatório, uma vez que faz parte da equipa de transição digital.

Passou então a palavra à Conselheira Ana Moreira, que comunicou que, tal como consta do Plano apresentado, o Agrupamento continua a rever e a melhorar de forma contínua o modo como as tecnologias digitais são utilizadas no processo de ensino-aprendizagem, na avaliação das aprendizagens e nas práticas administrativas. Explicou que, ao longo deste processo de desenvolvimento digital do Agrupamento, a equipa PADDE aplicou dois inquéritos: o primeiro em 2020/21, mais centrado na reflexão, identificação de ações prioritárias e estabelecimento de metas e objetivos; e, no ano letivo de 2022/23, foi aplicado um segundo inquérito, com a intenção de proceder à avaliação da implementação dessas primeiras ações para aferir a necessidade de reformular ações e estratégias, assim como definir novas metas.

De acordo com os dados recolhidos, verificam-se progressos na utilização das tecnologias digitais no auxílio ao trabalho docente e administrativo, e nas competências digitais dos alunos, mas ainda há caminho a percorrer. Constatam do PADDE um conjunto de atividades que se pretendem desenvolver para promover a capacitação digital de toda a comunidade educativa.

Questionada pelo Presidente do Conselho Geral sobre a possível manutenção ou encerramento do projeto dos manuais digitais, informou que foram auscultados os Conselhos de Turma, os alunos e os respetivos Encarregados de Educação das turmas envolvidas, e que, atendendo às considerações tecidas por todos, o Conselho Pedagógico decidiu não dar continuidade ao projeto, por ter sido considerado que havia um prejuízo nas aprendizagens dos alunos destas turmas.

O Diretor, na posse da palavra, confirmou o que a Conselheira Ana Moreira referiu. Continuou dizendo que já se tinha acordado que, se algum encarregado de educação ou aluno não concordasse, terminar-se-iam os manuais digitais, o que acabou por acontecer.

O Presidente do Conselho Geral deu oportunidade para mais alguém se pronunciar sobre o assunto e, não havendo intervenções, concluiu dizendo que a escola seria a única que não tinha manuais digitais, mas que o assunto não era pacífico. Acrescentou que foram ouvidos os pais e os alunos, e que a experiência

piloto não funcionou. Foi um projeto piloto, mas, para ser aplicado a toda a escola, teria que haver uma votação.

O Conselheiro Luís Lima, representante do ESTG, referiu que, após leitura de um artigo sobre o assunto em discussão, o digital deveria ser abandonado.

Após as intervenções, o Presidente do Conselho Geral propôs a votação. O documento foi aprovado por unanimidade.

Passando ao **ponto cinco** da ordem de trabalhos, os elementos do órgão foram convidados a pronunciar-se sobre os critérios de organização dos horários, constantes no documento “Organização do Ano Letivo”. O Presidente do Conselho Geral lembrou que este é um documento já validado pelo Conselho Pedagógico em reunião de dezasseis de julho.

Sobre os critérios de elaboração dos horários, o Presidente indicou que vêm na sequência do que tem sido feito em anos anteriores e, sendo que os documentos de avaliação do processo têm vindo a ser positivos, considerou que devem ter um parecer favorável deste órgão. Registou com agrado que o documento espelha a recomendação do coordenador de Desporto Escolar e do Grupo de Educação Física, para que, dentro do possível, não haja aulas às quartas-feiras à tarde, de modo a que os alunos não tenham que faltar às aulas para participar nas competições, ficando também essa tarde livre para atividades extracurriculares.

O documento também inclui a recomendação deste órgão sobre as aulas de apoio, nomeadamente: a não simultaneidade das aulas e a sua acoplação a tempos letivos de presença obrigatória.

A Conselheira Ana Moreira pediu a palavra e informou que a Conselheira Paula Bravo, que não estava presente, manifestou preocupação quanto à distribuição das disciplinas com exames no 12.º ano, defendendo que estas deveriam ser preferencialmente de manhã e sem um dia livre.

O Presidente do Conselho Geral referiu que partilhava essa preocupação, mas que nem sempre é possível respeitar essa distribuição.

O Diretor interveio dizendo que será possível que os horários do 12.º ano sejam apenas no período da manhã, mencionando que já houve uma má experiência ao dar um dia livre às turmas do 12.º ano, e que tal não se repetirá.

A Conselheira Maria Clara sugeriu que as disciplinas específicas tanto do 10.º como do 11.º anos deveriam ser lecionadas de manhã.



O Presidente do Conselho Geral referiu que tal é quase impossível, mas que, preferencialmente, essas disciplinas ficam no período da manhã. O Diretor reiterou essa informação e explicou que há fatores que condicionam os horários, como o facto de as aulas encerrarem às 17 horas, não haver aulas à quarta-feira à tarde, e a limitação das disciplinas de Educação Física, que não podem ser lecionadas após as refeições.

A Conselheira Lina Marinho interveio dizendo que, se houvesse a possibilidade de aumentar 45 minutos em alguns dias da semana, os problemas resolver-se-iam.

O Conselheiro Vítor Alves referiu que, devido ao horário dos autocarros, não é possível que as aulas terminem depois das 17 horas.

Após esclarecimentos, o documento foi a votação e foi aprovado por maioria, com 12 votos a favor, um voto contra da Conselheira Lina Marinho e uma abstenção do Conselheiro Rafael Pinto.

A Conselheira Lina Marinho esclareceu o seu voto contra, justificando-o com a falta de apoios no 5.º e no 10.º ano.

O Presidente do Conselho Geral esclareceu que os apoios não são para discussão neste ponto da ordem de trabalhos. No entanto, a Conselheira Lina Marinho manteve a sua posição, reiterando que queria marcar a sua discordância pelo facto de não haver apoios para o 5.º e o 10.º anos.

O Presidente do Conselho Geral informou que o OAL (Organização do Ano Letivo) é enviado para todos os conselheiros para conhecimento, mas serve de base apenas para dois pontos: a organização dos horários e a deliberação sobre os domínios da oferta das AEC, bem como a fixação da respetiva duração semanal. Os apoios são, de facto, um assunto importante e, se algum conselheiro assim o entender, pode pedir o agendamento para ser debatido no órgão, sempre com carácter de recomendação ao Diretor, uma vez que a responsabilidade dos apoios cabe ao Diretor e ao Conselho Pedagógico.

A conselheira Lina Marinho, retorquiou lembrando que este órgão tem poder deliberativo e tem como competência, ouvido o Conselho Pedagógico, esse sim, órgão consultivo, “Pronunciar-se sobre os critérios de organização dos horários”, daí haver este ponto na ordem de trabalhos. E, a seu ver, os apoios integram os horários. Se não for para decidir sobre o assunto, pronunciando-se, então, este

órgão não está a fazer nada sobre e, neste caso, este ponto da ordem de trabalhos não tem razão de existir.

O Conselheiro Rafael Pinto justificou a sua abstenção, afirmando que os apoios no 10.º ano tinham sido desvalorizados na organização do ano letivo. Argumentou que, embora os apoios não sejam tempo letivo formal, constituem uma ajuda essencial para os alunos. Se estamos a abordar a organização do ano letivo, considera que a escola poderia fazer mais nesse sentido. Referiu que tem acesso às atas dos Conselhos de Turma a que pertence e às atas do seu grupo disciplinar e, sempre que o assunto das aulas de apoio é abordado, fica registado que os professores consideram que estas aulas contribuem muito para o sucesso dos alunos. Atendendo a que a Direção do Agrupamento tem acesso a todas as atas, seria útil que informasse o Conselho Geral acerca da opinião dos professores sobre este assunto.

O Presidente do Conselho Geral lembrou que houve apoios a Português para os alunos do 11.º ano e que nenhum aluno compareceu.

O Conselheiro Rafael Pinto retorquiu que, na disciplina de Física e Química, a assiduidade foi quase de 100% em algumas turmas, pelo que não se deve generalizar com base em casos pontuais. Defendeu que deveria ser realizado um estudo, para analisar os dados de adesão aos apoios, salientando que, sendo aulas fundamentalmente para o esclarecimento de dúvidas, é expectável que alguns alunos não as frequentem sempre, sem, no entanto, comprometer a sua elevada importância no processo de ensino e aprendizagem.

A Conselheira Ana do Vale concordou com o Conselheiro Rafael Pinto, acrescentando que os alunos do 10.º ano não devem sofrer as consequências dos erros dos alunos do 11.º ano.

O Presidente do Conselho Geral reiterou que não se está contra a existência de apoios, mas que os créditos disponíveis são limitados e têm de ser distribuídos de forma ponderada. Referiu ainda que até no 1.º ciclo houve redução de créditos, mas que nenhum conselheiro manifestou preocupação com esse facto. Apenas o 10.º e o 5.º anos não têm apoios. Além disso, alertou para a elevada carga letiva dos alunos do 10.º e do 11.º anos.

A Conselheira Clara Teixeira interveio para reforçar a posição de Ana do Vale, Rafael Pinto e Lina Marinho, afirmando que, muitas vezes, os alunos não



RJ  
J. C. e. h.

comparecem aos apoios porque conseguem tirar as dúvidas durante as aulas. No entanto, salientou que as turmas do 10.º ano precisam dos apoios.

O Diretor esclareceu que o crédito de horas é limitado e que o ensino secundário regular tem o mesmo crédito que o 1.º ciclo. Afirmou que, se houvesse horas adicionais para o 10.º ano, seria necessário cortar em outras áreas. Acrescentou que a prioridade foi dada aos anos terminais para os exames nacionais, mas que, se houver professores com insuficiência letiva, poderá salvaguardar-se essa falta de apoio. Informou ainda que a distribuição de créditos foi aprovada em Conselho Pedagógico, com apenas duas abstenções.

O Diretor fez também uma correção ao OAL enviado. Na página 20, ponto 9.5, onde se lia “Educação Tecnológica”, deve agora ler-se “Artes Plásticas”, e a organização passa a ser semanal. No ponto 9.11 da mesma página, deve ler-se “atividades à quarta-feira, a partir das 14h30”. Por fim, foi sugerida a supressão do ponto 2.7 da página 23. Estas alterações já foram feitas no OAL assinado e em formato PDF, que será enviado ao Presidente do Conselho Geral para posterior divulgação aos Conselheiros.

Passando ao **ponto seis** da agenda de trabalhos, sobre a definição dos critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas, o Presidente do Conselho Geral começou por referir que, como já dissera anteriormente, na sua opinião, os Conselhos de Turma e Grupos Disciplinares são os mais indicados para propor as atividades a realizar. No entanto, porque esta é uma competência deste órgão, recomendou a deliberação de um conjunto de pressupostos basilares na organização das atividades para o próximo ano letivo:

- As atividades não devem desvirtuar o Plano Anual de Atividades;
- A sua planificação deve ter sempre um caráter pedagógico;
- Devem ser acessíveis a todos os agregados familiares;
- Devem ser planeadas atempadamente e organizadas para que não se realizem sempre no mesmo dia da semana, de forma a não reduzir o número de aulas das mesmas disciplinas;
- Sempre que possível, devem ser realizadas em articulação com outras entidades e/ou disciplinas.

Referiu ainda que, ao cumprir estas condições, as atividades são uma vantagem no processo de ensino dos alunos e contribuem decisivamente para a sua formação integral.

Perguntou, então, se algum conselheiro gostaria de propor pressupostos diferentes.

A Conselheira Lina Marinho pediu a palavra e referiu que deveria haver um esforço para evitar que os alunos se inscrevessem em várias atividades e depois faltassem às aulas, frequentemente, como tem acontecido.

O Presidente do Conselho Geral concordou e sugeriu que o próprio Conselho de Turma poderia ajudar nesse propósito.

A Conselheira Lina Marinho continuou, defendendo que deveria haver uma orientação nesse sentido e que se estabelecesse um limite para a participação no Desporto Escolar.

O Presidente do Conselho Geral informou que já existe um limite de inscrições: cada aluno pode inscrever-se em apenas duas modalidades. Acrescentou que, se os alunos participam nas atividades, é porque os Encarregados de Educação autorizam.

A Conselheira Lina Marinho concluiu dizendo que «,dado ser difícil provar que um aluno falta a mais de um terço das suas aulas por estar envolvido em várias atividades das outras disciplinas, uma vez que não há lugar a marcação de falta, vai passar a marcar falta de presença e os professores, ou a Escola, ou os encarregados de educação justificarão essas faltas, tal como sugerido na reunião de aprovação do Regulamento Interno. Assim, já será possível ter uma noção concreta da situação, mediante os números.

O Presidente do Conselho Geral concordou, referindo que assim haverá dados concretos sobre a situação.

As deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade.

Relativamente ao **ponto sete**, deliberação sobre os domínios da oferta das AEC e fixação da respetiva duração semanal, o Diretor, na qualidade de Presidente do Conselho Pedagógico e de acordo com a proposta da Direção, já integrada na página catorze do documento “Organização do Ano Letivo”, aprovada em reunião de dezasseis de julho, propôs ao Conselho Geral, e dando cumprimento à lei em vigor, que, no ano letivo de dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, para o primeiro



ciclo, as AEC devem ter a carga horária semanal de cinco horas para os quatro anos de escolaridade.

Para todos os anos, as atividades a oferecer e respetivas cargas horárias são as seguintes: Oficina de Desporto e Xadrez – 180 minutos; Oficina de Artes e Artesanato – 120 minutos.

Para as turmas em que todos os alunos estejam inscritos em EMRC, haverá quatro horas de AEC, com a seguinte distribuição: Oficina de Desporto e Xadrez – 120 minutos; Oficina de Artes e Artesanato – 120 minutos.

Sobre este ponto, a Conselheira Sandra Lobão interveio, referindo que a oferta das AEC está muito condicionada à disponibilidade de técnicos.

Após votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Relativamente ao **ponto oito**, autorização da constituição de assessorias técnico-pedagógicas para apoio à atividade do Diretor, o Dr. Armindo Coelho solicitou que se mantivessem as assessorias técnico-pedagógicas, com dois assessores, para quem estão destinadas vinte e duas horas do crédito de escola. O Diretor referiu ainda a necessidade desses assessores, devido ao grande trabalho burocrático decorrente do elevado número de alunos e docentes no Agrupamento, sendo esta uma prática comum nos Agrupamentos Escolares.

Esclareceu que a maioria dos créditos é destinada aos alunos, numa relação de 60% (crédito pedagógico) / 40% (crédito de gestão).

A Conselheira Lina Marinho, na posse da palavra, referiu que lhe custa compreender que não haja apoio a Português no 10.º e no 5.º ano, enquanto que vinte e duas horas são atribuídas a assessorias. Questionou a necessidade de tantas horas para assessorias técnico pedagógicas, para além de já ser auxiliado por vice diretor, adjuntos, assessores e coordenadores de estabelecimento, a maioria dos quais só leciona uma turma, o que já implica recorrer a horas de crédito, a somar às, agora, propostas. Quando muito, se a tendência é haver redução das horas de crédito para gerir e atribuir, tal como foi dito, então o número de horas a propor para as assessorias devia acompanhar a tendência e diminuir, em vez de aumentar ou de se manter. Defendeu, ainda, que devem ser definidas prioridades e que, a seu ver, a prioridade deve ser o sucesso dos alunos, possibilitando-lhes as aulas de apoio, e não a gestão da escola com mais 24 horas de crédito extra, esclarecendo os presentes que bastaria retirar algumas horas às assessorias, isso

não implicaria ficar sem as mesmas. Saliu que os resultados obtidos são consequência do trabalho dos alunos e professores e que, agora, todos os alunos vão a exame de Português, pelo que são precisas horas para os preparar e garantir bons resultados.

O Presidente do Conselho Geral respondeu que, atendendo à dimensão do Agrupamento, poderiam ser necessárias ainda mais horas para a gestão. Explicou que, se este Agrupamento fosse uma empresa, não teria apenas esses cargos de gestão, mas muitos mais. Referiu que os colegas com esses cargos já fazem autênticos milagres e trabalham muito para além das horas a que são obrigados.

O Conselheiro Vítor Alves interveio, concordando parcialmente com ambas as posições. Saliu que o que lhe preocupa é que haja falta de apoio nas turmas de transição, como o 5.º, o 7.º e o 10.º ano, uma vez que é nesses anos que os alunos precisam de tirar dúvidas e apoio extra.

O Presidente do Conselho Geral reconheceu o problema da redução do número de horas e informou que as turmas do 7.º ano ainda têm apoio.

O Conselheiro Vítor Alves defendeu que, se não há horas suficientes, deve-se fazer pressão para que haja mais recursos. Concordou com a Conselheira Lina Marinho, afirmando que os resultados de hoje podem dever-se aos apoios prestados nos anos anteriores, sendo necessário continuar a investir nas bases.

O Diretor informou que no Conselho Pedagógico se refletiu sobre quais os anos que necessitam de mais apoios e que professores com insuficiência letiva poderão colmatar essas lacunas. Explicou que a legislação permite a existência de assessorias, sendo essencial haver um equilíbrio na distribuição das horas. Reforçou que os resultados são bons, mas que é preciso garantir as condições para que os docentes e alunos continuem a trabalhar.

A Conselheira Clara Teixeira perguntou como funcionam as horas para os professores que podem ajudar.

O Diretor esclareceu que o Ministério da Educação coloca professores com insuficiência letiva, e esses docentes serão direcionados para suprirem os apoios necessários.

O Conselheiro Vítor Alves questionou se, no ano anterior, houve algum professor disponível para o 10.º ano. Afirmou que nenhum professor esteve disponível. Disse que compreende o trabalho necessário, mas que, enquanto



Encarregado de Educação, tem de olhar para o que é melhor para os seus filhos. Acrescentou que não é uma questão de retirar créditos aos assessores, mas de aumentar o número de créditos disponíveis, defendendo que essa pressão deve ser feita junto das entidades competentes.

O Presidente do Conselho Geral, em resposta, afirmou que não tem dúvidas de que o Diretor faz chegar essa informação e esse problema nas reuniões com os diretores. Acrescentou que todos querem mais horas para apoiar os alunos, mas que isso não pode ser feito à custa dos créditos de gestão, sob pena de a escola não conseguir funcionar adequadamente.

Após votação, a autorização foi aprovada por maioria, com sete votos a favor, um voto contra da Conselheira Lina Marinho e seis abstenções dos conselheiros Albino Rafael Pinto, Vítor Alves, Maria Clara Teixeira, Ana Vale, Ana Moreira e Alexandra Monteiro.

Relativamente ao **ponto nove**, ponto da situação das recomendações emanadas do Conselho Geral, o Presidente do Conselho Geral demonstrou agrado e felicitou o município pelo início das obras junto à Escola Secundária da Lixa, que trará enormes benefícios para todos os que frequentam o estabelecimento.

O Presidente do Conselho Geral questionou o Diretor sobre as sugestões de revisão do Regulamento Interno, que ficaram determinadas na última reunião do Conselho Geral, nomeadamente:

1. A necessidade de registar a falta aos alunos que estão a participar em atividades da escola, a qual será posteriormente justificada.
2. A análise do artigo 14.º do regulamento dos alunos, sobre o reagendamento dos testes.
3. Uma revisão do horário de encerramento dos serviços administrativos.

Passou então a palavra ao Diretor, que respondeu:

- Quanto à marcação de faltas nas visitas de estudo e outras atividades, esta matéria está a ser apreciada, e o Conselho Pedagógico tomará uma deliberação em setembro.

- Relativamente ao reagendamento dos testes, o Diretor esclareceu que esta questão decorre da própria lei, pelo que não deverá ser alterada.



- Quanto ao horário dos serviços administrativos, o Diretor referiu que eventuais alterações dependerão da avaliação feita sobre a melhor forma de prestar o serviço público à comunidade.

O Presidente do Conselho Geral reforçou que a ideia deste órgão é que as faltas sejam marcadas quando os alunos não estão na sala de aula. No caso dos cursos profissionais, poderá ser considerada uma exceção, uma vez que possuem regras próprias.

No que respeita ao reagendamento dos testes, a Conselheira Ana Moreira interveio, referindo que a lei menciona que é necessário que a justificação seja "atendível", mas alertou para a necessidade de ter em atenção que os testes são marcados com bastante antecedência.

A Conselheira Lina Marinho questionou se será o Diretor de Turma, o Diretor, ou o professor titular da disciplina à qual o aluno falta a determinar o que é ou não "atendível".

A Conselheira Alexandra Monteiro propôs que os Diretores de Turma, nas primeiras reuniões com o Coordenador, determinem os critérios sobre o que deve ser considerado "atendível" ou não.

O Presidente do Conselho Geral concordou e recomendou ao Diretor que esse cuidado seja tido em conta nas reuniões.

O Diretor, na posse da palavra, referiu que os Diretores de Turma também devem esclarecer os Encarregados de Educação acerca dessas condições.

Relativamente ao **ponto dez**, outros assuntos, o Conselheiro Vítor Alves informou que, durante uma visita à Escola Básica Dr. Leonardo Coimbra, feita com o professor Carlos Silva, na semana anterior, constatou que os problemas relacionados com o aquecimento da água persistem. Perguntou, então, se o Município já tomou medidas para resolver o problema antes do inverno.

O Conselheiro Jorge Cardoso informou que o problema já foi resolvido por um picheiro, mas que surgiu uma nova questão relacionada com a bacia de receção das águas residuais, que, por falta de manutenção periódica, está a provocar um odor desagradável.

A Conselheira Sandra Lobão, representante do Município, questionou se o problema foi comunicado oficialmente ao Município, ao que foi respondido afirmativamente, pedindo-se que também fosse comunicado por escrito.



O Presidente do Conselho Geral informou que, na próxima reunião, será necessário proceder à substituição da Conselheira Ana Vale, representante dos alunos, uma vez que esta termina o seu percurso académico no ensino secundário. Agradeceu-lhe a participação nas reuniões e a colaboração informal em diversos assuntos, como os problemas relacionados com a água, o aquecimento do pavilhão desportivo e a qualidade das refeições na cantina da Escola Secundária da Lixa. Desejou-lhe os maiores sucessos pessoais e profissionais.

Não havendo mais nenhum assunto para discutir, o Presidente do Conselho Geral leu a ata síntese, que foi aprovada por unanimidade.

Antes de encerrar a reunião, o Presidente desejou a todos os Conselheiros boas férias.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei pelos signatários.

O Presidente: Pedro Miguel T V Pz

A secretária: Angela Pacheco